

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 78/2025

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

À

Vale S.A.

A/C: Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes

Gerente de Licenciamento Ambiental

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Edifício Concórdia, 15º andar - Vale do Sereno

34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 3408 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A -
Ferrous Viga - Nº do Processo: 3408/2022.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0030724/2022-69].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante, referente ao Processo SLA Nº 3408/2022, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Ferrous Viga., localizado no município de Congonhas/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 31,5 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 0, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 3408 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.108817941), bem como o Laudo Técnico Final - Processo SLA 3408/2022 (Id. 105414310), vinculado à capa do Parecer nº 1/FEAM/DGR-PROJETO/2025 (Id. 105414404), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0030724/2022-69, vinculado ao Processo SLA Nº 3408/2022, foi deferido. Sendo assim, enviamos o documento autorizativo (Id. 108904761) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável

Kamila Borges Alves
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 11/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 11/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109082470** e o código CRC **BD6552C4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0030724/2022-69

SEI nº 109082470

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900